



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Anapurus Prefeitura  
Solicitação de Despesa

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s), para **Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às pessoas atingidas pelas situações de anormalidade instaladas no município de Anapurus – medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e chuvas intensas.**

**Justificativa:** Se faz necessária a aquisição de cestas básicas para atender a população carente do Município de Anapurus, em virtude das situações de anormalidade impostas pelas chuvas intensas que assolaram o município nas últimas semanas, bem como pelas restrições ao funcionamento do comércio impostas pelo Decreto Estadual n.º 35.677 e pelo Decreto Municipal n.º 34, ambos de 21 de março de 2020, que determinou o fechamento do comércio considerado não essencial, como medida de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, o que tem provocado forte impacto econômico tanto na pública como na privada, uma vez que grande parte da população local é autônoma ou comerciantes, e desenvolve ou presta serviço não essencial e teve que suspender suas atividades, comprometendo toda a cadeia produtiva e de emprego no município de Anapurus. Portanto, sem renda fixa ou com considerável decréscimo em seus ganhos, devido às medidas de enfrentamento à pandemia, muitos munícipes se encontram impossibilitados de vender sua produção dentro das feiras locais e comércio em geral, uma vez que as mesmas estão proibidas por decreto estadual e municipal para evitar aglomerações e a proliferação do novo coronavírus.

Para subsidiar esse requerimento, o Departamento de Indústria e Comércio e o Departamento de Emprego elaboraram relatório indicando, ainda de maneira perfunctória, o impacto no comércio local, cuja maioria dos estabelecimentos teve que ter suas atividades suspensas devido as determinações contidas nos decretos estadual e municipal. Segue relatório anexo. São centenas de estabelecimentos e/ou trabalhadores autônomos que estão sem poder exercer sua atividade remunerada, de modo a garantir o sustento familiar.

Do mesmo modo, a Secretaria de Assistência Social elaborou um relatório técnico situacional de família em situação de vulnerabilidade e risco social recorrentes das chuvas intensas no município. O relatório apontou que 1.543 famílias foram atingidas direta ou indiretamente pelas chuvas, além de relatar os danos sofridos, inclusive por meio de fotografias. Segue anexo o relatório da Secretaria de Assistência Social.

Além disso, a Secretaria de Infraestrutura, por meio do setor de engenharia, visitou as áreas atingidas e contactou os estragos causados pelas chuvas. Tudo relatado em relatório que também segue anexo.

Consolidando os relatórios produzidos a partir as duas situações expostas – medidas de enfrentamento do novo coronavírus e chuvas que assolaram o município, a Secretaria de Assistência Social produziu o Parecer Técnico n.º 02/2020, sugerindo a adoção de providências que minimizem os impactos provocados pelas duas situações de anormalidade, dentre as quais a aquisição e distribuição de cestas básicas para as pessoas atingidas por essas situações

Já há, inclusive, procedimento instaurando, no âmbito da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, para subsidiar futura decretação de estado de emergência ou calamidade, conforme seja o caso.

Assim sendo, ante todo o exposto, venho a apresentar esta solicitação de despesa para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às pessoas atingidas pelas situações de anormalidade instaladas no município de Anapurus – medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e chuvas intensas.



Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Anapurus Prefeitura  
Solicitação de Despesa



Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s), ~~para Aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às pessoas atingidas pelas situações de anormalidade instaladas no município de Anapurus – medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e chuvas intensas.~~

**Justificativa:** Se faz necessária a aquisição de cestas básicas para atender a população carente do Município de Anapurus, em virtude das situações de anormalidade impostas pelas chuvas intensas que assolaram o município nas últimas semanas, bem como pelas restrições ao funcionamento do comércio impostas pelo Decreto Estadual n.º 35.677 e pelo Decreto Municipal n.º 34, ambos de 21 de março de 2020, que determinou o fechamento do comércio considerado não essencial, como medida de enfrentamento à pandemia do novo coronavírus, o que tem provocado forte impacto econômico tanto na esfera pública como na privada, uma vez que grande parte da população local é autônoma ou comerciantes, e desenvolve ou presta serviço não essencial e teve que suspender suas atividades, comprometendo toda a cadeia produtiva e de emprego no município de Anapurus. Portanto, sem renda fixa ou com considerável decréscimo em seus ganhos, devido às medidas de enfrentamento à pandemia, muitos munícipes se encontram impossibilitados de vender sua produção dentro das feiras locais e comércio em geral, uma vez que as mesmas estão proibidas por decreto estadual e municipal para evitar aglomerações e a proliferação do novo coronavírus.

Para subsidiar esse requerimento, o Departamento de Indústria e Comércio e o Departamento de Emprego elaboraram relatório indicando, ~~ainda de maneira perfunctória, o impacto no comércio local, cuja maioria dos estabelecimentos teve que~~ ter suas atividades suspensas devido as determinações contidas nos decretos estadual e municipal. Segue relatório anexo. São centenas de estabelecimentos e/ou trabalhadores autônomos que estão sem poder exercer sua atividade remunerada, de modo a garantir o sustento familiar.

Do mesmo modo, a Secretaria de Assistência Social elaborou um relatório técnico situacional de família em situação de vulnerabilidade e risco social recorrentes das chuvas intensas no município. O relatório apontou que 1.543 famílias foram atingidas direta ou indiretamente pelas chuvas, além de relatar os danos sofridos, inclusive por meio de fotografias. Segue anexo o relatório da Secretaria de Assistência Social.

Ademais, o a Secretaria de Infraestrutura, por meio do setor de engenharia, visitou as áreas atingidas e contactou os estragos causados pelas chuvas. Tudo relatado em relatório que também segue anexo.

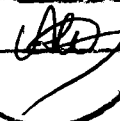
Consolidando os relatórios produzidos a partir as duas situações expostas – medidas de enfrentamento do novo coronavírus e chuvas que assolaram o município, a Secretaria de Assistência Social produziu o Parecer Técnico n.º 02/2020, sugerindo a adoção de providências que minimizem os impactos provocados pelas duas situações de anormalidade, dentre as quais a aquisição e distribuição de cestas básicas para as pessoas atingidas por essas situações

Já há, inclusive, procedimento instaurando, no âmbito da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, para subsidiar futura decretação de estado de emergência ou calamidade, conforme seja o caso.

Assim sendo, ante todo o exposto, venho a apresentar esta solicitação de despesa para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas às pessoas atingidas pelas situações de anormalidade instaladas no município de Anapurus – medidas de enfrentamento ao novo coronavírus e chuvas intensas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fila 03



Item	Descrição	Quant.	Vlr. Unt.	Vlr. Total	Item
1	Cesta básica contendo:	20.000	R\$ xxx	R\$ xxxxx	1
	Item	Especificações dos itens.	Und.	Quant.	
	01.	Arroz, tipo 1, embalagem com 1 kg	Kg.	1	
	02.	Açúcar refinado, embalagem com 1 kg	Kg.	1	
	03.	Feijão carioca, embalagem 1kg -	Kg.	1	
	04.	Sardinha em lata, 125g -	Lata	1	
	05.	Macarrão tipo espaguete, pct com 500g	Pct.	1	
	06.	Café, embalagem tipo almofada, com 250g -	Pct.	1	
	07.	Leite em pó, pct com 200g -	Pct.	1	
	08.	Flocão de milho, pct com 500g -	Pct.	1	
	09.	Sabão em barra, 5 x 200g -	Pct.	1	
	10.	Álcool gel 70% antisséptico, 500ml -	Lt.	1	
	<b>Valor por cesta</b>	<b>R\$ xxx</b>			

Anapurus, 23 de Março de 2020

*Lucélia Salutino de Sousa*

Lucélia Salutino de Sousa  
Secretária de Assistência Social